



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.756.426-XX e do RG n.º MG-7927229, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.695.557/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Júnior, devidamente qualificado no contrato, doravante designada CONTRATADA, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.421/2023, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro 2025.

---

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Pela CONTRATADA

Sr. Mauro Lúcio Ribeiro Júnior

**MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA**